

## **RESOLUÇÃO SEDUC Nº 54, DE 2 DE AGOSTO DE 2024**

*Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação para Acompanhamento da Parceria entre a Secretaria da Educação e a Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto.*

**O Secretário de Estado Educação**, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Estadual nº 61.981/2016,

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento da parceria celebra entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação e a Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto, por meio de Termo de Fomento, objetivando a transferência de recursos financeiros para realização da ação "cheque livros" no evento denominado "23º Feira Internacional do Livro de Ribeirão Preto – FIL".

**Artigo 2º** - A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes servidores da Secretaria da Educação:

**a) Solange Aparecida Alves Caldara**

RG. 18.244.766

**b) Daniela da Silva de Lima Oliveira**

RG. 35.254.790-X

**c) Carlos Alberto Príncipe**

RG. 45.583.6897-5

**Artigo 3º** - As atividades, não remuneradas, dos integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação, elencados no artigo 1º desta Resolução, serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**(\*Republicado por conter incorreções.)**